

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o resultado da LICITAÇÃO 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, referente a REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de Empresa para prestação de serviços de horas com caminhão prancha, sendo vencedora empresa TIRADENTES ESCAVAÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 101.225,60.

Esperança do Sul/RS., 13 de fevereiro de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o resultado da LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, referente a Contratação de Empresa prestadora de serviços para a realização do transporte escolar por km rodado, sendo vencedora a empresa Moacir Luís Bastianel, pelo valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por Km rodado.

Esperança do Sul/RS., 11 de fevereiro de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DE CONTRATOS 2026 PARA PUBLICAR - CONTRATO Nº 005/2026

DATA: 13/02/2026

CONTRATADO: CENTRO DIA ATENDITEC CENTRO GERIÁTRICO E CUIDADOS A DOMICÍLIO LTDA

CNPJ: 33.019.813/0001-82

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a formalização do custeio do atendimento da idosa O.N.D., atualmente acolhida no Centro Dia Atenditec, em razão da decisão judicial proferida nos autos nº 5001782-51.2025.8.21.0088, que determinou o acolhimento institucional da usuária em instituição para pessoas idosas, com utilização de até 70% (setenta por cento) do benefício previdenciário por ela percebido para o custeio da vaga, cabendo ao Município de Braga complementar o valor remanescente necessário ao pagamento integral do serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 35.013,60 (trinta e cinco mil e treze reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Processo de Licitação n.º 009/2026, Modalidade Inexigibilidade n.º 002/2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 002/2025. Base legal: Art. 75, II, LF 14.133/2021. A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco/RS torna público que tem interesse na contratação de empresa para prestação de serviços de gravação das sessões, filmagens em áudio e vídeo, transmissão ao vivo nas mídias sociais e operacionalização do sistema de sonorização da Câmara Municipal. Período para recebimento de propostas: 20/02/2026 a 24/02/2026, das 08h às 11h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 804, centro ou pelo e-mail: camara@coronelbicaco.rs.gov.br. Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência pode ser consultado junto ao site da Câmara Municipal de Vereadores, link: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>.

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 001/2025. Base legal: Art. 75, II, LF 14.133/2021. A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco/RS torna público que tem interesse na contratação de empresa para transmissão radiofônica das sessões legislativas em AM/FM, divulgação de boletins informativos das matérias apreciadas e votadas, bem como transmissão das sessões em áudio, transmissão ao vivo e operacionalização do sistema de sonorização da Câmara Municipal. Período para recebimento de propostas: 20/02/2026 a 24/02/2026, das 08h às 11h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 804, centro ou pelo e-mail: camara@coronelbicaco.rs.gov.br. Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência pode ser consultado junto ao site da Câmara Municipal de Vereadores, link: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

O INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS. SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Horácio Ferrando Dornelles em horário regimental, às 19h00min, de forma presencial. A Ata nº 03 de 2026 foram aprovadas por unanimidade.

CONSTARAM NO EXPEDIENTE DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO:

- Projeto de Lei nº 004/2026, que "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)". Baixado para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADES) e Finanças e Orçamento (CFO)
- Projeto de Lei nº 005/2026, que "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)". Baixado para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO)
- Projeto de Lei nº 006/2026, que "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)". Baixado para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO)
- Projeto de Lei nº 007/2026, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de técnico em enfermagem e auxiliar de odontologia". Baixado para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) Educação, Desporto e Saúde (CEDS) e Finanças e Orçamento (CFO)
- Projeto de Lei nº 008/2026, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de nutricionista". Baixado para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) Educação, Desporto e Saúde (CEDS) e Finanças e Orçamento (CFO)

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

- Pedido de Informação nº 1/2026 – De autoria do Vereador Naldo Wiebert para que sejam prestadas as seguintes informações, com fundamento no art. 49, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal: Se o Município de Santo Augusto ampliou o contrato de fornecimento de água e tratamento de esgoto com a empresa AEGEA Saneamento, antiga CORSAN, com assinatura de contrato no ano de 2024. Em havendo ampliação do prazo contratual, qual o período correspondente à prorrogação e se houve retorno financeiro ao Município, especificamente ao valor recebido.

MOÇÃO

- Moção de Apoio – Ao projeto de Lei nº 412/2025, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 03 de 29/01/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA). Aprovado por unanimidade.

Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br
Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, torna público a realização do processo de dispensa de Licitação nº 005/2026, com fundamento no inciso VIII, do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa Elétron JB (CNPJ 53.833.313/0001-97), no valor de R\$ 4.295,30 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) Santo Augusto, 12 de fevereiro de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES - PRESIDENTE

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2026.

Sob Presidência do Vereador: ALAIDES MARCOS LACORTE – PDT, com presença dos seguintes Edis: Adir Afonso Gerônimo (MDB) Casemiro Migul (PT), Egon Aloisio Ludwig (PP), Inês Ribeiro (PP), João Remos Camargo (PDT), Renildo de Melo Camilo (PP), Tiago Junior Mattioni (PP) e Tito Fongue (PP).

Constaram no Expediente:

Projeto de Lei N. 002/2026 - "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências". Baixado com a mesa diretora.

Projeto de Lei N. 003/2026 - Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos Servidores Municipais e dá outras providências." Baixado na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei N. 004/2026 - "Autoriza o Poder Executivo contratar operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências." Baixada na comissão de Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Social.

Projeto de Lei N. 008/2026 - "Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com Associação dos Estudantes de São Valério do Sul-AESUL e dá outras providências." Baixado com a Mesa Diretora.

Projeto de Lei N. 009/2026 - "Altera o Anexo I da Lei nº 1.552/2025 que trata sobre o PPA 2026-2029; Altera o Anexo III da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.553/2025; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no montante de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado por 08 votos favoráveis.

Projeto de Lei nº 010/2026 - "Autoriza a aquisição de imóvel de propriedade de Valdir Prediger e Ivone Prediger." Aprovado por 08 votos favoráveis.

Projeto de Lei nº 011/2026 - "Altera o ANEXO I da Lei nº 1.552/2025 que trata sobre o PPA 2026-2029; Altera o ANEXO III da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.553/2025; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura da Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO anterior no montante de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) e dá outras providências." Aprovado por 08 votos favoráveis.

Projeto de Lei nº 12/2026 - "Altera o ANEXO V, do parágrafo único, do Art. 35, da Lei Municipal nº 1.426 de 13 de setembro de 2023 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal de São Valério do Sul e dá outras providências. Aprovado por 08 votos favoráveis.

Pedido de Providências nº 01/2026 - do Vereador Aláides Marcos Lacorte - "Solicitar a adoção de providências para garantir o fornecimento gratuito do material escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município. A educação é um direito social assegurado pela Constituição Federal. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras que compromete a aquisição de itens básicos, indispensáveis ao acompanhamento das atividades pedagógicas."

Pedido de Informação nº 01/2026 - Vereador Tiago Junior Mattioni - "Solicitar informações detalhadas acerca das condições de financiamento previstos no âmbito do Projeto de Lei Municipal nº 04/2026 atualmente em tramitação na Câmara de Vereadores de São Valério do Sul. Gostaria de obter esclarecimentos relativo aos seguintes pontos:

- Prazo de pagamento do financiamento;
- Período de carência;
- Taxas de juros(fixo ou variável)e respectiva base de cálculo.

Pedido de Informação nº 02/2026 - Vereador Inês Ribeiro - "Solicitar informação referente ao Projeto de Lei Municipal nº 03/2026 que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais, gostaria de saber:

- O vale não utilizado pode ser cumulativo e;
- Por quanto tempo.

Deixo o convite para a próxima Sessão Ordinária no dia 23 de fevereiro com início às 19 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MILTON WEBER JUNIOR e MARIO LUIZ TONETTO DE MOURA - IMACOL PECUÁRIA LEITEIRA LTDA

Torna público que requereu, em 19/02/2026, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM, do Município de Santo Augusto/RS, a Licença Ambiental de Operação - Regularização, para a atividade de "Criação de Bovinos Confinados – 116,10" e "Criação de Bovinos (Semi-Confinado) – 117,10", localizada no endereço Distrito Pedro Paiva, Santo Augusto/RS - CEP: 98590-000 em área de Zona Rural segundo Plano Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS torna público para os interessados, o Pregão Eletrônico nº 004/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, com implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento, armazenamento e segurança da informação para o poder executivo e legislativo do Município de Inhacorá/RS. Edital: Disponível a partir de 24/02/2026 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 no sítio oficial do município www.inhacora.atende.net e no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: dia 05/03/2026, às 08:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Demais Informações: Setor de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1110/ (55) 99923-7342.

Inhacorá-RS, 20 de fevereiro de 2026.

Emerson Cavali de Vargas - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

Replicação de Processo Licitatório nº 008/2026 – Pregão Presencial nº 006/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K

Nova data para recebimento das propostas dia 05 de março de 2026 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 018/2026 – Pregão Presencial nº 010/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.

Recebimento das propostas dia 04 de março de 2026 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 019/2026 – Concorrência nº 003/2026.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA.

Recebimento das propostas dia 10 de março de 2026 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

Redentora -RS, 20 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

PROCESSO N° 008/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atrib

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ON-LINE



Primeiro Leilão: 05 de Março de 2026 – 10h
 Segundo Leilão: 12 de Março de 2026 – 10h
 Terceiro Leilão: 19 de Março de 2026 – 10h
 Local: www.cargneluttileiloes.com.br

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa, VENDERÁ em LEILÃO NA MODALIDADE ON-LINE, nos dias, hora e local acima mencionados, de acordo com a Lei de Falências nº11.101/05 e suas alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, os bens abaixo descritos, pertencentes a MASSA FALIDA DE SULSERRA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA, processo nº 5002969-75.2021.8.21.0075:

| Item | Descrição | Valor (R\$) |
|------|---|------------------|
| 01 | Complexo Logístico situado em localização estratégica na Rua Tenente Portela, nº 33, Bairro Sulserra, no município de Três Passos/RS, composto pela unificação física das áreas objeto das matrículas nº 787, 1.304, 8.498, 8.499 e 12.635 do Cartório de Registro de Imóveis local. O imóvel possui uma área superficial de 15.735,2 m ² , com topografia predominantemente plana a levemente declinosa, características que potencializam sua vocação comercial, e encontra-se edificado com uma estrutura operacional robusta (antiga sede e garagem de empresa de transporte), compreendendo um pavilhão principal em alvenaria com cobertura de zinco, bloco administrativo com escritórios, oficinas mecânicas dimensionadas para manutenção de veículos de grande porte, além de infraestrutura de apoio contendo área específica de lavagem; conjunto de benfeitorias este que se encontra em estado regular de conservação, admitindo reparos para a plena retomada de suas funcionalidades operacionais. R\$ 5.000.000,00. A venda do prédio será efetuada juntamente com toda a mobília constante do complexo, no prédio da administração, churrasqueira e anexo, conforme consta no anexo I, avaliado em R\$ 32.000,00. | R\$ 5.032.000,00 |
| 02 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da Frota 294), placa ILU-7818, renavam 827217757, Chassis 9BM6642313B357988, ano e modelo 2003, branco, 46 passageiros, odômetro 480.460km, bom estado de conservação e funcionamento, com chave. Alienação Fiduciária: BANCO SANTANDER S/A | R\$ 42.000,00 |
| 03 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO GVR(Nº da Frota 276), placa IJH-9220, renavam 730077489, Chassis 9BM664231XC089779, ano e modelo 1999, branco, 47 passageiros, para-brisa quebrado, motor fumaçando, vazamento de água no radiador, odômetro 951.469km, em funcionamento, com chave. | R\$ 20.000,00 |
| 04 | Ônibus VOLVO/MASCA ROMA ON (Nº da Frota 330), placa IJU-1384, renavam 559584520, Chassis 9BVT2S922DE383420, ano e modelo 2013, branco, 45 passageiros, problema no dispositivo do câmbio, para-choque dianteiro desconectado e guardado dentro do veículo, sem funcionamento, com chave. Alienação Fiduciária: BADESUL DESENV SAAGENCIA DE FOMENTO RS | R\$ 70.000,00 |
| 05 | Ônibus M.BENZ/OF 1318 (Nº da Frota 246), placa IBW-7415, renavam 621710440, Chassis 9BM384088PB989395, ano/modelo 1993/1994, branco, 46 passageiros, sem limpador do vidro lado direito, odômetro 85.862km, chave não sai da ignição, em funcionamento. | R\$ 12.000,00 |
| 06 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da Frota 292), placa ILU-7816, renavam 827030223, chassis 9BM6642313B357810, ano e modelo 2003, branco, 46 passageiros, odômetro 481.623km, em funcionamento, com chave. | R\$ 40.000,00 |
| 07 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da Frota 310), placa IOP-3640, renavam 958089035, Chassis 9BM3840788PB573722, ano/modelo 2007/2008, branco, 48 passageiros, para-choque dianteiro amassado, pneus ruins, bateria sem carga, parte de grade dianteira quebrada, odômetro marcando 536.970km, dificuldade de engate marcha ré, em funcionamento, com chave. | R\$ 62.000,00 |
| 08 | Ônibus M.BENZ/OF 1318 (Nº da Frota 240), placa IBW-7382, renavam 621709840, Chassis 9BM384088PB989330, ano/modelo 1993/1994, branco, 46 passageiros, odômetro 333.390km, em funcionamento, com chave. | R\$ 12.000,00 |
| 09 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da Frota 290), placa IKY-8652, renavam 795260032, Chassis 9BM3840732B320203, ano e modelo 2002, branco, 49 passageiros, odômetro 46.435km, em funcionamento, com chave. Alienação Fiduciária: BANCO SANTANDER S/A | R\$ 40.000,00 |
| 10 | Automóvel FIAT/PALIO FIRE, placa IVK-7192, renavam 1001212867, chassis 9BD17122LE5924775, ano e modelo 2014, branco, sinais de ferrugem e pequenos amassados, ar-condicionado funcionando, pneus ruins, porta-malas não abre, odômetro 519.545, bom estado geral, com chave. | R\$ 12.000,00 |
| 11 | Ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da Frota 296), placa ILU-7815, 827001614, Chassis 9BM6642313B358410, ano e modelo 2003, branco, 46 passageiros, odômetro 66.507km, em funcionamento, com chave. Alienação Fiduciária: COOP CPE I C - SICREDI CELEIRO RS/SC | R\$ 45.000,00 |
| 12 | Ônibus M.BENZ/OF 1620 (Nº da Frota 256), placa IGE-8098, renavam 673196526, Chassis 9BM384087VB118351, ano e modelo 1997, branco, 49 passageiros, odômetro 17.726km, em funcionamento, com chave. Alienação Fiduciária: COOP CPE I C - SICREDI CELEIRO RS/SC | R\$ 30.000,00 |
| 13 | Ônibus VOLVO/MASCA ROMA ON (Nº da Frota 328), placa IJU-4354, renavam 538969423, Chassis 9BVT5T728CE401112, ano e modelo 2012, branco, 48 passageiros, parou com falha de pressão e está sem o módulo. Alienação Fiduciária: BADESUL DESENV SAAGENCIA DE FOMENTO RS | R\$ 80.000,00 |
| 14 | Ônibus M.BENZ/OF 1318 (Nº da Frota 238), placa IBV-8648, renavam 621424455, Chassis 9BM384088PB988785, ano/modelo 1993/1994, branco, 46 passageiros, odômetro 17.724km, em funcionamento | R\$ 14.000,00 |
| 15 | Ônibus MBENZ/MPOLO PARADISO R (Nº da frota 306), Placa IOA-3369, renavam 929798163, Chassis 9BM6340617B534549, ano e modelo 2007, branco, 42 passageiros, painel desmontado, câmbio desmontado, sem 2 rodas e sem pneus dianteiros, motor sem testar, lataria em bom estado. | R\$ 50.000,00 |
| 16 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1620 (Nº da frota 262), com Carroceria Marcopolo GV-850, Placa IGH-3421, renavam 675240689, CHASSIS 9BM-384087VB117038, ano e modelo 1997, branco, 50 passageiros, faltando um pneu com roda dianteiro lado direito, completo com motor e caixa | R\$ 22.000,00 |
| 17 | Caminhão Marca Ford Modelo F350 G, Placa JZU-3F07, renavam 807341517, CHASSIS 9BFJF37G53BO88310, ano e modelo 2003, diesel, vermelho, com chave, para-brisa trincado, pneus meio uso, com estepe, carroceria maior modificada (lata e assento madeira), bateria sem carga, não funcionou, há informações de motor trancado. | R\$ 20.000,00 |
| 18 | Ônibus MBENZ/MPOLO PARADISO R (Nº da frota 304), Placa IOA-3351, renavam 929798872, CHASSIS 9BM6340617B534538, ano e modelo 2007, branco, 42 passageiros, batido, para-brisas quebrados, frente prejudicada, 2 pneus imprestáveis na traseira (truck) | R\$ 40.000,00 |
| 19 | Ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO R. (Nº da frota 278), Placa IJX-3B17, renavam 753879107, CHASSIS 9BM664231B256039, ano e modelo 2001, branco, 47 passageiros, sem motor, frente semi-desmontada, para-brisa trincado, sem caixa, painel desmontado. Alienação Fiduciária: COOP CPE I C - SICREDI CELEIRO RS/SC | R\$ 11.000,00 |
| 20 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1620 (Nº da frota 343), Placa IGE-8109, 673198340, CHASSIS 9BM384087VB118347, ano e modelo 1997, branco, 49 passageiros, eixo traseiro desmontado, pneu estourado, sem caixa, painel desmontado, faltando 2 pneus com roda lado direito (toco) | R\$ 10.000,00 |
| 21 | Ônibus Marca Volvo Modelo Roma On (Nº da frota 326), Placa IJU-4352, 538970073, CHASSIS 9BVT5T726CE401111, ano e modelo 2012, branco, 48 passageiros, sem caixa, sem motor, batido atrás (toco). Alienação Fiduciária: BADESUL DESENV SAAGENCIA DE FOMENTO RS | R\$ 30.000,00 |

| | | |
|----|--|---------------|
| 22 | Ônibus MERCEDES BENZ, MPOLO VIAGGIO R (Nº da frota 284), Placa IJX-3065, 753873826, CHASSIS 9BM664231B256029, ano e modelo 2001, branco, 47 passageiros, diversas peças no porta-malas, sem motor, sem caixa, para-brisas dianteiros quebrados | R\$ 11.000,00 |
| 23 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1620 (Nº da frota 254), Placa IGE-8124, renavam 673199096, CHASSIS 9BM384087VB118357, ano e modelo 1997, amarelo, 49 passageiros, motor semi-desmontado e sem caixa | R\$ 13.000,00 |
| 24 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1620 (Nº da frota 250), Placa IGE-9474, renavam 673278883, CHASSIS 9BM384087VB118521, branco, ano e modelo 1997, 49 passageiros, sem motor, sem caixa, faltando 3 rodas e pneus, carroceria Marco-polo | R\$ 10.000,00 |
| 25 | Ônibus VOLVO/MPOLO PARADISO R (Nº da frota 332), Placa AJP-4435, renavam 748515380, CHASSIS 9BVR2FL121E351186, ano e modelo 2000/2001, branco, 45 passageiros, com chave, com banheiro e interno bom, 5 rodas com pneus imprestáveis, faltando uma roda traseira esquerda, falta caixa. Alienação Fiduciária: COOP CPE I C - SICREDI CELEIRO RS/SC | R\$ 40.000,00 |
| 26 | Ônibus VOLVO/MASCA ROMA ON (Nº da frota 324), Placa IJU-4351, renavam 538970944, CHASSIS 9BVT5T72XCE401113, ano e modelo 2012, branco, 48 passageiros, 4 pneus em bom estado, com chave, odômetro 940.745 (toco), com chave. Alienação Fiduciária: BADESUL DESENV SAAGENCIA DE FOMENTO RS | R\$ 80.000,00 |
| 27 | Ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO R (Nº da frota 298), Placa ILY-8440, renavam 834000458, CHASSIS 9BM3840784B385779, ano e modelo 2004, branco, 48 passageiros, frente batida, sem para-brisa, sem motor e sem caixa, 4 rodas com pneus imprestáveis. Alienação Fiduciária: COOP CPE I C - SICREDI CELEIRO RS/SC | R\$ 14.000,00 |
| 28 | Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO GVR (Nº da frota 270), Placa IIW-2642, renavam 716339463, CHASSIS 9BM384073WB181804, ano e modelo 1998/1999, branco, 45 passageiros, motor semi desmontado, sem para-choque dianteiro, sem faróis, com chave. | R\$ 10.000,00 |
| 29 | Camioneta Marca Ford Modelo F1000 SS, Placa IBW-0763, renavam 248026003, CHASSIS 9BFEXXL35KDB11048, ano e modelo 1989, cinza, com carroceria de madeira em bom estado, pontos de ferrugem na lataria, pneus regulares, com chave. | R\$ 20.000,00 |
| 30 | Automóvel Marca Volkswagen Modelo Saveiro 1.6, Placa ILR-0883, renavam 821825194, CHASSIS 9BWEB05X14P065612, ano e modelo 2004, branca, com 2 rodas e 2 pneus na carroceria, motor desmontado dentro da cabine, com chave. | R\$ 12.000,00 |
| 31 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1620, Placa IGE-8103, nº de frota 252, renavam 673197280, CHASSIS 9BM384087VB118171, ano e modelo 1997, branco, 49 passageiros, sem rodado traseiro e dianteiro, sem motor e sem caixa | R\$ 5.000,00 |
| 32 | Ônibus Marca Mercedes Benz Modelo OF 1318, Placa IBW-7396, nº de frota 244, renavam 621710172, CHASSIS 9BM384088PB989328, ano e modelo 1993/1994, branco, 46 passageiros, sem rodados, sem motor e sem caixa. | R\$ 4.000,00 |
| 33 | Sucata de ônibus Mercedes Benz, Toco, com motor no lugar, sem caixa, sem rodas, sem pneus, vidros inteiros, sinaleira traseira direita quebrada (localizada atrás do "CTG/Churrasqueira"). | R\$ 3.000,00 |
| 34 | COMPRESSOR de Ar, Marca Schulz, com motor de 2 pistões, coberto situado na lateral do prédio | R\$ 1.500,00 |
| 35 | Prensa HIDRÁULICA, verde, desativada | R\$ 1.000,00 |
| 36 | Guilhotina Corta Chapa de 1mm | R\$ 1.800,00 |
| 37 | Serra Circular de Bancada com motor WEG de 1,5CV | R\$ 900,00 |
| 38 | Aspirador de pó, WAP | R\$ 250,00 |
| 39 | 1 motor Mercedes Benz, 6 cilindros, com radiador | R\$ 6.500,00 |
| 40 | 1 Motor Mercedes Benz, 6 cilindros | R\$ 5.000,00 |
| 41 | 02 guinchos hidráulicos 3 pés | R\$ 1.600,00 |
| 42 | 1 câmbio 2F | R\$ 2.000,00 |
| 43 | 1 motor 6 cilindros MWM | R\$ 4.500,00 |
| 44 | 01 câmbio | R\$ 1.500,00 |
| 45 | Diversas rodas e colarinhos | R\$ 2.500,00 |
| 46 | Solda Mig Marca Vulcano Modelo MIG 280, com carrinho e 3 tubos de oxigênio | R\$ 3.200,00 |
| 47 | 01 prensa antiga sem marca | R\$ 700,00 |
| 48 | 01 rebiteira pneumática Kiomi | R\$ 600,00 |
| 49 | 01 Morsa com bancada | R\$ 900,00 |
| 50 | 01 Moto Esmeril | R\$ 100,00 |
| 51 | 01 Furadeira de Bancada | R\$ 900,00 |
| 52 | 01 Corta Ferro com disco, elétrico | R\$ 650,00 |
| 53 | 01 Guincho Hidráulico 3 pés | R\$ 800,00 |
| 54 | Diversos ferramentais e peças de reposição, acompanhados dos armários e prateleiras nas quais estão dispostos | R\$ 5.000,00 |
| 55 | 06 macacos pequenos | R\$ 1.800,00 |
| 56 | 02 macacos pequenos para tirar motor com rodas | R\$ 1.200,00 |
| 57 | 01 Geladeira Vermelha | R\$ 600,00 |
| 58 | 01 relógio ponto Ron-Bel | R\$ 250,00 |
| 59 | 01 Bebedouro Libell | R\$ 300,00 |
| 60 | 01 Armário 5 portas | R\$ 300,00 |
| 61 | 01 cofre branco de aproximadamente 1m de altura | R\$ 500,00 |
| 62 | 01 relógio ponto eletrônico (localizado na guarita) | R\$ 350,00 |
| 63 | 02 computadores completos (ao lado da guarita) | R\$ 1.000,00 |
| 64 | 12 extintores | R\$ 600,00 |
| 65 | Diversos pneus | R\$ 1.500,00 |
| 66 | Aproximadamente 5ton de sucata de ferro | R\$ 4.000,00 |
| 67 | VW/Gol 1.0, placas ITB-5273, renavam 465153615, chassi 9BWAA05U1DP018698, ano e modelo 2012/2013, branco, em funcionamento, com chave. | R\$ 17.000,00 |

Caso não houver arrematantes no primeiro leilão, a partir do valor de avaliação, os bens serão vendidos em segundo leilão, no dia 12 de Março de 2026, com lances a partir de 50% da avaliação e, em terceiro leilão (Caso não tenha havido licitantes em 1º e 2º Leilão), no dia

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ON-LINE

de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

LANCES NA MODALIDADE ONLINE: Para os lances online o interessado deverá realizar no site www.cargnelutileilos.com.br, efetuando cadastro prévio, enviando a documentação necessária e anuindo às regras de participação, dispostas no site, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Leilão.

A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, Lei de Falência e do CPC, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o interessado, ao optar por esta forma de participação no leilão, assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

PENALIDADES: Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante multa de 20% sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PAGAMENTO À VISTA: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo. No leilão on-line, o arrematante será informado através do e-mail cadastrado no site. O à vista se fará mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo de 24 horas, por meio de Guia de Depósito Judicial (paga somente no Banrisul S/A) a ser emitida pelo Leiloeiro, após o cadastro nos autos. O arrematante, no mesmo prazo, deverá enviar os comprovantes dos pagamentos, via e-mail, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o Leiloeiro possa fazer a juntada e autos.

Os bens MÓVEIS aceitarão apenas lances de pagamento à vista.

Os bens IMÓVEIS aceitarão lances nas modalidades à vista e parcelado.

PROPOSTAS DE PAGAMENTO PARCELADO: As propostas deverão prever o pagamento de no mínimo 25% do valor ofertado à vista, a título de sinal, e o restante poderá ser parcelado em até 30 parcelas mensais, que deverão ser corrigidas pelo índice IGP-M. Fica, desde já, informado ao(a) interessado(a) de que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 7º, do CPC).

No pagamento de forma parcelada, deverá o proponente, efetuar, o pagamento do valor mínimo de 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação à vista, no prazo de 24 horas após o recebimento da guia de depósito judicial, expedida pelo leiloeiro, após o cadastro nos autos e, o saldo remanescente, será parcelado em, no máximo, 30 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, vencível a primeira, 30 (trinta) dias da data da arrematação, devidamente corrigidas monetariamente pelo IGP-M, devendo cada parcela ser quitada mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Fica a cargo do arrematante a correção, emissão e pagamento das guias das parcelas vincendas, as quais poderão ser solicitadas ao leiloeiro, mediante pagamento de taxa de serviço no valor de R\$ 50,00 por guia atualizada e emitida. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado (art. 895 e parágrafos, do CPC).

No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação.

DÉBITO(S) EXISTENTES(S): De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN e o art. 141, I e II, da Lei nº 11.101/05, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembargado(s).

Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

Fica a cargo do(s) arrematante(s) o levantamento dos gravames existentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), junto aos respectivos juízos, órgãos públicos e Detran, requerendo o levantamento de eventuais restrições judiciais (RENAJUD), administrativa ou financeira, desvinculação dos débitos ativos, baixa de penhoras, hipotecas e débitos tributários. Não cabendo desistência, reclamações, indenização ou pedidos de resarcimentos, pela demora de eventual cancelamento dos ônus, bem como, na expedição da carta de arrematação ou do mandado de entrega. O leiloeiro não se responsabiliza pela dilação dos prazos para os atos judiciais, os quais poderão variar conforme a tramitação processual, suspensão de prazos, recessos, férias forenses, etc.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante ou adjudicante deverá pagar ao Leiloeiro, à vista, a título de comissão, o valor correspondente a 5% do valor da arrematação, ou conforme arbitrado pelo Juízo. Na hipótese de acordo ou remição após o leilão positivo (§ 3º, art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ), o leiloeiro fará jus à integralidade da comissão. Nos casos de haver acordo ou remição, antes da realização do leilão já designado, e após ter iniciado os atos preparatórios, o leiloeiro fará jus ao pagamento, a título indenizatório pelo trabalho dispensado, de valor equivalente, à metade da comissão a que faz jus.

OBSERVAÇÕES: O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que as informações mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente encrucijadas, não cabendo ao Juízo de Direito e o Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte, baixas documentais ou remarcações de motor ou chassis e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s).

Quanto a entrega dos bens móveis, esses se farão por agendamento, ficando ao encargo do Leiloeiro, a fim de dar melhor efetividade, levando em consideração a disposição dos bens no pátio da Falida.

Ainda, quanto a posse do imóvel, essa se dará apenas após a entrega de todos os bens móveis que se encontram depositados no prédio.

Os bens estão expostos para visitação no endereço RS-155, KM 01, s/nº, bairro Modelo (ao lado da Rodoviária), Ijuí/RS (Item 02 ao 07) e na Rua Tenente Portela, 33, bairro Sulsera, Três Passos/RS (todos os demais itens do edital), podendo ser examinados nos dias 03, 04, 10, 11 e 18 de Março, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:00h, mediante agendamento através dos contatos abaixo informados.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade e agendamento das vistorias poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3332-3684 ou (55) 98129-3245 e e-mail: joao@cargnelutileilos.com.br. O presente edital estará disponível na íntegra no site www.cargnelutileilos.com.br.

Santa Rosa/RS, 10 de Fevereiro de 2026.

João Antônio Cargnelutti
Leiloeiro Oficial

Dr. Eduardo Savio Busanello
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 014/2026 - LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de expediente, destinados à manutenção das atividades das Escolas e Secretarias Municipais. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 8 horas do dia 17/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min.

Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de fevereiro de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

PROCESSO 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o Processo nº 020/2026, Dispensa de Licitação 007/2026, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na área ambiental e agrícola de 16 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de até 03 (três) meses, conforme solicitado através do Pedido de Compra nº 645/2026, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com a Bioprotecta Soluções Ambientais e Agropecuárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 16.872.984/0001-30 no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais.

Esperança do Sul/RS., 13 de fevereiro de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o resultado da LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, referente a Contratação de Empresa prestadora de serviços para a realização do transporte escolar por km rodado, sendo vencedora a empresa Moacir Luís Bastianel, pelo valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por Km rodado.

Esperança do Sul/RS., 11 de fevereiro de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



O Presidente da COOPERATIVA RURAL MACIEIRA LTDA-COOPEMA, signatário, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 49, do seu Estatuto Social, CONVOCA OS SENHORES ASSOCIADOS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 6 de março de 2026, na sua sede social, localizada na Rodovia RS 155 km 44, Macieira, Nova Ramada / RS. Em primeira convocação, as 17 hs (Dezessete horas) com o quorum de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar. Em segunda convocação as 18 hs (Dezoito horas) com metade mais 1 (um) dos associados em condições de votar. E, em terceira e última convocação as 19 hs (Dezenove horas) com o número mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar.

Com o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo nesta: relatório da gestão, balanço, demonstrativo das sobras apuradas e parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Estatutários;
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4) Admissão de novos cooperados;
- 5) Assuntos Gerais.

Nova Ramada/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Roberto Richter
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DO EDITAL N° 56/2026 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO

O Prefeito Municipal de Braga/RS, Sr. Sadi Enrique Della Libera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO a convocação da seguinte servidor nomeado, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga: CIRLEI DE FATIMA BERNARDO.

O Edital de Convocação, contendo o respectivo cargo, colocação, portaria municipal, documentação necessária para a posse e demais informações, está disponibilizado, na íntegra, no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Braga/RS <www.braga.rs.gov.br>

Braga, 06 de fevereiro de 2026.

Sadi Enrique Della Libera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DO EDITAL N° 57/2026 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO

O Prefeito Municipal de Braga/RS, Sr. Sadi Enrique Della Libera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO a convocação da seguinte servidor nomeado, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga: IVONETE DE FATIMA DA SILVA.

O Edital de Convocação, contendo o respectivo cargo, colocação, portaria municipal, documentação necessária para a posse e demais informações, está disponibilizado, na íntegra, no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Braga/RS <www.braga.rs.gov.br>

Braga, 12 de fevereiro de 2026.

Sadi Enrique Della Libera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 012/2026 - LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes oftálmicas, incluindo a montagem completa de óculos de grau, conforme prescrições emitidas por profissionais habilitados, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 8 horas do dia 10/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 013/2026 - LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (itens não cotados ou fracassados em licitação anterior), destinados à manutenção das atividades de todas as Secretarias e Escolas Municipais. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 8 horas do dia 12/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o resultado da PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 008/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 , referente contratação de empresa para recuperação do motor C4.4 3751283, *G8X02043* da retroescavadeira CAT 416F2 ano 2018, número de série: LBF06318 *PT420829*, *380-8841, incluindo peças e mão de obra, sendo vencedora a empresa DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA., pelo valor total de R\$ 19.490,00.

Esperança do Sul/RS., 16 de fevereiro de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 002/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5117/2026, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2025. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que candidato desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|-------------------------------|------------------------|-----------|
| Karina Fatima Fragoso Farezin | Professor 1º ao 5º ano | 1º |
| Janete Cardias Sallet | Professor 1º ao 5º ano | 2º |
| Marli Terezinha Lima Almeida | Professor 1º ao 5º ano | 3º |
| Andriely Taune Melo | Professor 1º ao 5º ano | 4º |
| Kenia Sarita Lima de Souza | Professor 1º ao 5º ano | 5º |
| Janete Fatima Barcelos | Professor 1º ao 5º ano | 6º |
| Gracieli Santos Lima | Professor 1º ao 5º ano | 7º |

Arleu Valadar Machado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 003/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5120/2026, considerando classificação no Processo Seletivo 03/2024. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|-----------------------|--------------------|-----------|
| JANETE CARDIAS SALLET | Auxiliar de Creche | 1º |

Arleu Valadar Machado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 007/2026
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a mesma deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|-----------------------------|----------|-----------|
| ELISIANE MARQUES DOS SANTOS | Servente | 11º |

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS CAMPO NOVO LTDA – LOGNOVO CNPJ 42.701.063/0001-15 NIRE nº. 4340105298

O Presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos Arts. 23 e 51, letra D, do Estatuto Social, convoca os Associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Cooperativa de Transporte de Cargas Campo Novo Ltda - LOGNOVO, na modalidade presencial, que se realizará a sede social da AFUCAMPO – Associação dos Funcionários da Cotricampo, situada na saída para Braga s/n, na cidade de Campo Novo RS no dia 13 de março de 2026, em primeira convocação às 17:30 horas com a presença de (2/3) dois terços dos associados em condição de votar; às 18:30 (uma hora após a 1ª) em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 19:30 (uma hora após a 2ª) em terceira e última chamada com presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2025 compreendendo: A) Balanço Patrimonial; B) Demonstrativo de Sobras ou Perdas; C) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º - Destinação das sobras apuradas deduzindo-se, as parcelas dos Fundos Obrigatórios;
- 3º - Eleição e posse dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal;
- 4º - Fixação dos valores da Cédula de presença para membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5º - Assuntos gerais de interesse dos associados.

Notas: 1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número 104 (cento e quatro) associados nesta data. 2 - A AGO se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da cooperativa. 3 - O prazo para registro da Chapa para Conselho Fiscal encerra-se no dia 06 de março de 2026, às 18:00 horas, conforme Art. 43, letra H § 1º DO Estatuto Social.

Campo Novo (RS), 19 de fevereiro de 2026.

José Dalla Valle
Diretor Presidente

Rua Ricieri Rebelato, nº 109, Centro, Campo Novo RS CEP 98.570-000 CNPJ 42.701.063/0001-15

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



J A TEIXEIRA VETERINÁRIA LTDA - PURO TRATO NUTRIÇÃO ANIMAL

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMU a Licença Ambiental Licença de Operação – Renovação, para a atividade Fabricação de ração animal localizada no endereço Avenida Ângelo Santi – 1615 em área Industrial segundo Plano Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 004/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5118/2026, considerando classificação no concurso público 001/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que os (as) candidatos (as) desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|-----------|
| ANA PAULA DOS SANTOS DA ROSA | Monitor escolar | 6º |
| FRANCISCO DE ALMEIDA | Monitor escolar | 7º |
| LINARA BARCELOS DA SILVA | Monitor escolar | 8º |

Arleu Valadar Machado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 005/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5117/2026, considerando classificação no concurso público 001/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que os (as) candidatos (as) desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| ANGELA CARINA BRESSAN | Professor Educação Infantil | 28º |
| SANDRA VANUSA DOS REIS DA SILVA | Professor Educação Infantil | 29º |
| MILENA RICHTER MENDES | Professor Educação Infantil | 30º |
| JULIA GABRIELA FAREZIN MALDANER | Professor Educação Infantil | 31º |
| ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS | Professor Educação Infantil | 32º |
| ELIAS ARAUJO DE MELO | Professor Educação Infantil | 33º |
| ANTONIA CENIRA FORTES BUENO | Professor Educação Infantil | 34º |

Arleu Valadar Machado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 006/2026
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a mesma deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|-----------------------|------------|-----------|
| DAIANE CAMPOS FAREZIN | Enfermeiro | 4º |

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHACORÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS QUE TRATA A LC N° 101/2000 ART. 9º, § 4º.
EDITAL N° 01/2026

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHACORÁ, através de sua presidente ROSANE DE VARGAS ALMEIDA, nos termos que dispõe a LC nº 101/2000, art.9º, §4º, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à apresentação pelo Poder Executivo do demonstrativo para avaliação do cumprimento das metas fiscais junto a Comissão Permanente de Orçamento, finanças e Tributação da Câmara Municipal de Inhacorá, no dia 26 de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às 09h00min. Ficam especialmente convidados: representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Rosane de Vargas Almeida
Presidente-Poder Legislativo Municipal de Inhacorá/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL – PRESENCIAL E ON-LINE – VACA HOLANDESA – SANTO AUGUSTO/RS
Local dos leilões: Fórum de Santo Augusto/RS (R. Moisés Viana, 421 - Centro, Santo Augusto - RS, 98590-000) e no site www.lottermannleiloes.com.br.

ALEX FONSECA LOTTERMANN, Leiloeiro Oficial, JUCIS/RS 461, autorizado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto/RS nos autos do processo 5000042-46.2008.8.21.0123, levará a Leilão o (s) seguinte (s) bem (ns) :

LOTE 1 – Uma vaca holandesa (preta), avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1º Leilão: 17/03/26, às 13h, lance mínimo: R\$ 6.000,00.

2º Leilão: 14/04/26, às 13h, lance mínimo: R\$ 3.600,00 (60% da avaliação, caso não haja venda no 1º leilão).

CONDICÕES DE PGTO.: À VISTA/ACEITA PARCELAMENTO (25% de entrada e o saldo em 30 parcelas sem juros, corrigidas pelo IGPM), mais comissão de 10% ao Leiloeiro.

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro. Para mais informações consulte o Edital no site. Tel. WhatsApp (55) 9.9696-4452 / site: www.lottermannleiloes.com.br / e-mail: [contato@lottermannleiloes.com.br](mailto: contato@lottermannleiloes.com.br).

AGROCENTER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL
DA COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA - COTRICAMPO
CNPJ 88.094.701/0001-88 - NIRE - 4340000968

O Presidente da Cooperativa Triticola Mista Campo Novo Ltda. - COTRICAMPO, em cumprimento às disposições legais estabelecidas na Lei nº 5.764/71 e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 40, Inciso VII, do Estatuto Social, e de conformidade com a decisão do Conselho de Administração tomada em reunião do dia 10 de Dezembro de 2025, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na modalidade presencial, a realizar-se no dia 16(dezesseis) de Março de 2026. Por falta de acomodações na sede da cooperativa, a assembleia será realizada na sede social da AFUCAMPO - Associação dos Funcionários da Coticampos, situada na saída para Braga s/n, na cidade de Campo Novo RS. Em primeira convocação às 12:00 horas com a presença de dois terços dos associados em condição de votar; Em segunda convocação às 13:00 horas com a presença da metade mais um dos associados; E, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com presença mínima de 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2025 pela atual administração, compreendendo nesta:
 - 1.1 - Relatório da Diretoria;
 - 1.2 - Balanço Patrimonial;
 - 1.3 - Demonstrativo de Sobras e Perdas;
 - 1.4 - Apresentação do Parecer da Auditoria Externa;
 - 1.5 - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º - Destinação das sobras apuradas deduzindo-se, as parcelas dos Fundos Obrigatórios;
- 3º - Eleição e posse dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal;
- 4º - Fixação dos valores da cédula de presença dos ocupantes dos cargos de Conselho Fiscal pelo comparecimento em reuniões;
- 5º - Autorização da Assembleia Geral para o Conselho de Administração adquirir, hipotecar, penhorar, onerar, alienar bens da Cooperativa e contratar empréstimos bancários até o final do exercício do mandato;
- 6º - Assuntos gerais de interesse dos associados.

Para efeito de quorum o número de associados nesta data é 7.945 (sete mil novecentos e quarenta e cinco) associados.

Campo Novo RS, 03 de Fevereiro de 2026.
Gelson Bridi - Presidente
CPF nº 538.447.690/72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O presidente da Cooperativa Triticola Mista Campo Novo Ltda - COTRICAMPO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 55 do Estatuto Social e para efeito do art. 53, parágrafo 2º, Inciso I, do mesmo estatuto Convoca os Conselheiros Regionais de Representantes, conforme art. 36 e 49 do Estatuto Social, bem como os demais associados para reunirem-se e discutirem o Balanço de 2025 e demais assuntos pertinentes ao referido exercício, nas datas, locais e horários abaixo indicados:

Região III – Crissiumal – Dia 03/03/2026 – terça feira – 10:30 horas – Clube Crissiumal;
Região VIII – Humaitá – Dia 03/03/2026 – terça feira – às 19:30 horas – no CTG Epopéia Farroupilha;
Região II – Bom Progresso – Dia 04/03/2026 – quarta feira – às 10:30 horas – no Pavilhão Luterano;
Região XI – Seda Nova – Dia 04/03/2026 – quarta feira – às 19:30 horas – no Salão Paroquial Católico;
Região XXI – Vista Gaúcha – Dia 05/03/2026 – quinta feira – 10:30 horas – na sede social do Esporte Clube Gaúcho;
Região I – Campo Novo – Dia 05/03/2026 – quinta feira – 19:30 horas – Sede da AFUCAMPO;
Região XVI – Dois Irmãos das Missões – Dia 06/03/2026 – sexta feira – às 10:30 horas – no Salão da Comunidade;
Região IX – Redentora – Dia 06/03/2026 – sexta feira – 19:30 horas – CTG Darcy Fagundes;
Região XX – Derrubadas – Dia 09/03/2026 – segunda feira – 10:30 horas – no CTG Veteranos da Tradição;
Região V – Três Passos – Dia 09/03/2026 – segunda feira – 19:30 horas – no CTG Missionário dos Pampas;
Região IV – Braga – Dia 10/03/2026 – terça feira – às 10:30 horas – no CTG Querência da Saudade;
Região VI – São Martinho – Dia 10/03/2026 – terça feira – às 19:30 horas – no Clube São Martinho;
Região XII – Novo Planalto – Dia 11/03/2026 – quarta feira às 10:30 horas – Salão Comunitário;
Região XIII – Coronel Bicaco – Dia 11/03/2026 – quarta feira – às 19:30 horas – no CTG Tropeiros de Campo Santo.
Região VII – Espírito Santo – Dia 12/03/2026 – quinta feira – 10:30 horas – no Clube Primeiro de Maio;
Região XIV – São Valério do Sul – Dia 12/03/2026 – quinta feira – 19:30 horas – Salão Paroquial;
Região XV – Tenente Portela – Dia 13/03/2026 – sexta feira – 10:30 horas – na Cripta da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

Campo Novo RS 03 de Fevereiro de 2026.
Gelson Bridi – Presidente.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA
DIA 12 de fevereiro de 2026

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada neste Legislativo Municipal, a segunda sessão extraordinária. Presentes os vereadores: Claudio Albuquerque (MDB), Felipe Kronbauer (PDT), João F Marques Brasil (PDT), Luiz Flávio Rangel (PP), Marcelo Jurandi (PP), Marcos Rutili (União Brasil) e Paulo Leandro Diniz (PDT). Na Presidência o Ver. João F Marques Brasil. Ato contínuo, foram apreciadas como matérias recebidas e aprovadas:

Projeto de Lei Nº 010/2026 (02/02/2026), do Executivo, dispõe sobre a gratificação de direção no âmbito da Secretaria de Educação, altera dispositivos da Lei 1538/2002 e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 011/2026 (02/02/26), do Executivo, Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidor para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Projeto de Lei Nº 012/2026 (03/01/2026), do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a Demolir Prédio Público nos Fundos da Secretaria de Indústria e Comércio/Agricultura.

Projeto de Lei Nº 013/2026 (04/01/26), do Executivo, Autoriza o município abrir crédito especial por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Projeto de Lei Nº 014/2026 (12/01/26), do Executivo, Autoriza o município abrir crédito especial por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Projeto de Lei Nº 015/2026 (04/01/26), do Executivo, Autoriza o município abrir crédito especial por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Projeto de Lei Nº 016/2026 (05/02/26), do Executivo, Autoriza o Município de Coronel Bicaco a firmar Termo de Cooperação com a Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC para a execução de projetos de regularização fundiária - REURB.

<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>

LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS.

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:
<https://soundcloud.com/sessoesdacamera/2-sess-o-extr-ordin-ria-12-de>

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriela Trindade
Agente Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL
DA COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA - COTRICAMPO
CNPJ 88.094.701/0001-88 - NIRE - 4340000968

O Presidente da Cooperativa Triticola Mista Campo Novo Ltda. - COTRICAMPO, em cumprimento às disposições legais estabelecidas na Lei nº 5.764/71 e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 40, Inciso VII, do Estatuto Social, e de conformidade com a decisão do Conselho de Administração tomada em reunião do dia 10 de Dezembro de 2025, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na modalidade presencial, a realizar-se no dia 16(dezesseis) de Março de 2026. Por falta de acomodações na sede da cooperativa, a assembleia será realizada na sede social da AFUCAMPO - Associação dos Funcionários da Coticampos, situada na saída para Braga s/n, na cidade de Campo Novo RS. Em primeira convocação às 12:00 horas com a presença de dois terços dos associados em condição de votar; Em segunda convocação às 13:00 horas com a presença da metade mais um dos associados; E, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com presença mínima de 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2025 pela atual administração, compreendendo nesta:
 - 1.1 - Relatório da Diretoria;
 - 1.2 - Balanço Patrimonial;
 - 1.3 - Demonstrativo de Sobras e Perdas;
 - 1.4 - Apresentação do Parecer da Auditoria Externa;
 - 1.5 - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º - Destinação das sobras apuradas deduzindo-se, as parcelas dos Fundos Obrigatórios;
- 3º - Eleição e posse dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal;
- 4º - Fixação dos valores da cédula de presença dos ocupantes dos cargos de Conselho Fiscal pelo comparecimento em reuniões;
- 5º - Autorização da Assembleia Geral para o Conselho de Administração adquirir, hipotecar, penhorar, onerar, alienar bens da Cooperativa e contratar empréstimos bancários até o final do exercício do mandato;
- 6º - Assuntos gerais de interesse dos associados.

Para efeito de quorum o número de associados nesta data é 7.945 (sete mil novecentos e quarenta e cinco) associados.

Campo Novo RS, 03 de Fevereiro de 2026.
Gelson Bridi - Presidente
CPF nº 538.447.690/72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O presidente da Cooperativa Triticola Mista Campo Novo Ltda - COTRICAMPO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 55 do Estatuto Social e para efeito do art. 53, parágrafo 2º, Inciso I, do mesmo estatuto Convoca os Conselheiros Regionais de Representantes, conforme art. 36 e 49 do Estatuto Social, bem como os demais associados para reunirem-se e discutirem o Balanço de 2025 e demais assuntos pertinentes ao referido exercício, nas datas, locais e horários abaixo indicados:

Região III – Crissiumal – Dia 03/03/2026 – terça feira – 10:30 horas – Clube Crissiumal;
Região VIII – Humaitá – Dia 03/03/2026 – terça feira – às 19:30 horas – no CTG Epopéia Farroupilha;
Região II – Bom Progresso – Dia 04/03/2026 – quarta feira – às 10:30 horas – no Pavilhão Luterano;
Região XI – Seda Nova – Dia 04/03/2026 – quarta feira – às 19:30 horas – no Salão Paroquial Católico;
Região XXI – Vista Gaúcha – Dia 05/03/2026 – quinta feira – 10:30 horas – na sede social do Esporte Clube Gaúcho;
Região I – Campo Novo – Dia 05/03/2026 – quinta feira – 19:30 horas – Sede da AFUCAMPO;
Região XVI – Dois Irmãos das Missões – Dia 06/03/2026 – sexta feira – às 10:30 horas – no Salão da Comunidade;
Região IX – Redentora – Dia 06/03/2026 – sexta feira – 19:30 horas – CTG Darcy Fagundes;
Região XX – Derrubadas – Dia 09/03/2026 – segunda feira – 10:30 horas – no CTG Veteranos da Tradição;
Região V – Três Passos – Dia 09/03/2026 – segunda feira – 19:30 horas – no CTG Missionário dos Pampas;
Região IV – Braga – Dia 10/03/2026 – terça feira – às 10:30 horas – no CTG Querência da Saudade;
Região VI – São Martinho – Dia 10/03/2026 – terça feira – às 19:30 horas – no Clube São Martinho;
Região XII – Novo Planalto – Dia 11/03/2026 – quarta feira às 10:30 horas – Salão Comunitário;
Região XIII – Coronel Bicaco – Dia 11/03/2026 – quarta feira – às 19:30 horas – no CTG Tropeiros de Campo Santo.
Região VII – Espírito Santo – Dia 12/03/2026 – quinta feira – 10:30 horas – no Clube Primeiro de Maio;
Região XIV – São Valério do Sul – Dia 12/03/2026 – quinta feira – 19:30 horas – Salão Paroquial;
Região XV – Tenente Portela – Dia 13/03/2026 – sexta feira – 10:30 horas – na Cripta da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

Campo Novo RS 03 de Fevereiro de 2026.
Gelson Bridi – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APAE CAMPO NOVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campo Novo, RS, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 164, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr.º Rodrigo Pretto Araujo, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 23 de março de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da gestão 2025.

2- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3- A assembleia Geral instalar-se à em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Campo Novo/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pretto Araujo
(Presidente da APAE)

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL



AVISO DE LEILÃO JUDICIAL – PRESENCIAL E ON-LINE – ÁREA INDUSTRIAL – SANTO AUGUSTO/RS

Local dos leilões: Fórum de Santo Augusto/RS (R. Moisés Viana, 421 - Centro, Santo Augusto - RS, 98590-000) e no site www.lottermannleiloes.com.br.

ALEX FONSECA LOTTERMANN, Leiloeiro Oficial, JUCIS/RS 461, autorizado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto/RS, nos autos do processo 5000442-16.2015.8.21.0123, levará a Leilão o (s) seguinte (s) imóvel (s):

LOTE 1 – Um terreno urbano de formato irregular, da quadra “B” com a área de 2.028,93m² (DOIS MIL E VINTE E OITO METROS E NOVENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), situado no lado par da Av. Ângelo Santi, denominado LOTE Nº01, ÁREA INDUSTRIAL DE SANTO AUGUSTO, Município de Santo Augusto-RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua nº 03 numa linha reta de 50,00m, ao SUL, com o lote nº 02, numa linha reta de 60,83m, ao LESTE, com o lote nº 04 numa linha reta de 35,00m, e ao OESTE, com a Av. Ângelo Santi, numa linha de 25,02m, divididos em dois segmentos em linha quebrada de 7,00m, e 18,92, tendo 02 ângulo de 90º00'00" (noventa graus), e um ângulo de 87º22'00" (oitenta e sete graus e vinte e dois minutos), um ângulo de 182º38'00" (cento e oitenta e dois graus e trinta e oito minutos) na metade da divisa oeste e um segmento circular de 15,70m, estando situada na Rua nº 03 e Av. Ângelo Santi, dentro do quarteirão formado pelas Ruas: Rua 01, Rua nº 02, Rua nº 03 e Av. Ângelo Santi e terras de Carlos A.I. Depiere, nesta cidade de Santo Augusto-RS. Sobre o imóvel existe uma benfeitoria não averbada (galpão) de aproximadamente 1.400m². **MATRÍCULA 15.344 CRI Santo Augusto-RS / AVALIAÇÃO R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS);**

1º leilão: 17/03/26, às 15h, lance mínimo: R\$ 215.000,00.

2º Leilão: 14/04/26, às 15h, lance mínimo: R\$ 129.000,00 (60% da avaliação, caso não haja venda no 1º leilão).

LOTE 2 – Um terreno urbano de formato irregular, da quadra “B”, com a área de 2.157,40m² (dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situado no lado par da Av. Ângelo Santi, denominada LOTE Nº 02, ÁREA INDUSTRIAL DE SANTO AUGUSTO, Município de Santo Augusto-RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote nº 01, numa linha reta de 60,83m, ao SUL, com o lote nº 03, numa linha reta de 62,43m, ao LESTE. Com o Lote nº 04 numa linha reta de 35,00m, e ao OESTE, com a Av. Ângelo Santi, numa linha reta de 35,04m, em linha quebrada, tendo dois ângulos de 90º00'00"(noventa graus), um ângulo de 87º22'00" (oitenta e sete graus e vinte e dois minutos), e um ângulo de 92º38'00" (noventa e dois graus e trinta e oito minutos) e distando 35,02m da intersecção das calçadas da Av. Ângelo Santi, com a Rua nº 03, dentro do quarteirão formando pelas Ruas: Rua nº 01, Rua nº 02, Rua nº 03, Av. Ângelo Santi e terras de Carlos A. I. Depiere, nesta cidade de Santo Augusto-RS; **MATRÍCULA 15.345 CRI Santo Augusto-RS / AVALIAÇÃO R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CIN**